



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 01/2024/2024

PROCESSO Nº 23110.011972/2024-63

Processo nº 23110.011972/2024-63

CONSULTA À COMUNIDADE SOBRE A DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PPGBBIO

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL:

A comissão é composta pela Prof^ª. Dr^ª. Cristiani Folharini Bortolatto, pela discente Márcia Juciele da Rocha e pela Técnica administrativa Luciane da Silva Gonçalves. A mesma foi designada em reunião de Colegiado do Programa e, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA CONSULTA À COMUNIDADE SOBRE A DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO (COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO) DO PPGBBIO PARA O PRÓXIMO BIÊNIO (2024-2026). A COMISSÃO ELABOROU O EDITAL DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOPROSPECÇÃO.

2. DO PERÍODO E DO LOCAL PARA INSCRIÇÕES AO CARGO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS MESMAS:

As inscrições aos cargos de coordenador e coordenador-adjunto do PPGBBio devem ser feitas de 22 a 23 de abril de 2024. As inscrições poderão ser feitas entre 08:00h e 18:00h exclusivamente pelo endereço eletrônico ppgbbio@gmail.com. A divulgação das inscrições homologadas se dará até às 16:00h do dia 24/04/2024 pela comissão eleitoral na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio/pt/>). Caberá recurso fundamentado à comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas da divulgação.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

Os candidatos deverão ser inscritos na forma de chapa, especificando o candidato para Coordenador e o candidato para Coordenador Adjunto, mediante formulário específico fornecido pela comissão eleitoral. Os candidatos a Coordenador e Coordenador-adjunto devem pertencer ao corpo docente permanente do PPGBBio.

4. DA ELEIÇÃO:

As eleições acontecerão no dia 26/04/2024 (sexta-feira), entre 8h e 18h através de voto presencial na sala

112, prédio 31, Campus Capão do Leão. A votação terá o seguinte peso: 70% para docentes e 30% para alunos e funcionários. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas uma chapa contendo os nomes para coordenador e coordenador adjunto. O voto será através de meio virtual on-line. Será disponibilizado ao eleitor, no ato da votação, uma cédula virtual constante em formulário com os números das chapas, contendo os nomes para coordenador e coordenador adjunto, e um campo que terá como objetivo a indicação das mesmas.

5. DOS ELEITORES:

Estão aptos a votar:

Os alunos regularmente matriculados no PPGBBio;

Os técnico-administrativos concursados diretamente ligados ao PPGBBio; Todos os docentes do PPGBBio (permanentes e colaboradores).

A listagem dos eleitores será elaborada e divulgada pela Comissão eleitoral na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio/pt/>) PPGBBio até o dia 24/04/2024.

Caberá recurso até 24h horas da data da divulgação da lista de eleitores.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas exclusivamente pelo endereço eletrônico ppgbbio@gmail.com no ato da inscrição, as quais deverão ser publicadas na página do PPGBBIO.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da eleição será homologado em reunião de Colegiado e divulgado a partir do dia 29/04/2024. Caberá recurso fundamentado à comissão da decisão da homologação dos resultados em até 24 horas da data de divulgação. O conselho do CCQFA funcionará como instância superior.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Nenhum membro da Comissão eleitoral poderá se candidatar aos cargos do pleito. No dia da votação não haverá suspensão das atividades administrativas, tampouco das acadêmicas. Juntamente com a apresentação da proposta, o candidato deverá entregar ficha, Anexo 1, devidamente preenchida.

Comissão Eleitoral

Prof^a. Dr^a. Cristiani Folharini Bortolatto

Docente

Márcia Juciele da Rocha

Discente

Luciane da Silva Gonçalves
Técnica Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar em Administração**, em 18/04/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Juciele da Rocha, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANI FOLHARINI BORTOLATTO, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2594868** e o código CRC **1157E9F6**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS,
FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS**



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO PARA
COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO DO PPGBBio**

(ANEXO 1)

Nome Completo (sem abreviaturas):.....

Cargo: () Coordenador () Coordenador-Adjunto Ramal:.....

Formação Acadêmica (graduação).....na universidade

Celular: () Data de Nascimento:...../...../..... SIAPE:.....

CPF:..... RG: Admissão:/...../.....

Doutorado:,.....na universidade.....

E-mail:.....

Data:/...../.....

Assinatura:

Nome Completo (sem abreviaturas):.....

Cargo: () Coordenador () Coordenador-Adjunto Ramal:.....

Formação Acadêmica (graduação).....na universidade

Celular: () Data de Nascimento:...../...../..... SIAPE:.....

CPF:..... RG: Admissão:/...../.....

Doutorado:,.....na universidade.....

E-mail:.....

Data:/...../.....

Assinatura: